(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 009

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 14 DE JANEIRO DE 2014.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 15 JAN 14 qua

| Cb D | Cb ALÚDIO | - DGO |
|--------------------------------|------------|----------|
| Permanência ao Contingente/SEF | Sd TAHILON | - DGO |
| Reforço ao QGEx | Sd MIRANDA | - D Cont |

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 30 DEZ 13

O Ten Cel GILSON DE MOURA FREITAS, Chefe da 5ª ICFEx, por término de férias e estar pronto para o serviço.

(Solução ao DIEx nº 667-S4.1/SAA/5ª ICFEx, de 30 DEZ 13)

Em consequência:

- a) o Ten Cel LUIS CARLOS BRECAILO, deixou de responder pela função de Chefe da 5ª ICFEx, a contar de 30 DEZ 13; e
 - b) a SG1/SEF, a 5^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 009, de 14 JAN 14

Pag n'

2) Carta Patente - Recebimento/Entrega

Esta Secretaria recebeu, em 9 JAN 14, a Carta Patente pertencente ao 2º Ten PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO, desta Secretaria.

(Solução ao DIEx nº 2772-SPG/DAProm, de 11 DEZ 13)

(Nota nº 37-SG1.1.4/SEF, de 10 JAN 14)

Em consequência, a SG1/SEF faça a entrega da referida Carta Patente ao interessado, mediante recibo.

3) Averbação de Acréscimo de Tempo de Serviço Público - Transcrição

"Foram cadastrados e estão autorizadas as averbações de acréscimo de tempo de serviço público, dos militares abaixo, de acordo com o inciso I do art. 137, tudo da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (E1), combinado com o item 3) da letra c. do Nr 4 da Port nº 065/DGP, de 19 SET 2000, conforme os dados abaixo:

b Posto: Cap QCO (062440894-4) MILENA CÂNDIDA MEDEIROS JUSTO, da SEF

Referência: DIEx nº 1148-SG1/Gab Sect/SEF, de 25 NOV 13, do Ch Gab SEF

Período de: 14/05/2002 a 2/03/2004, perfazendo o tempo total de acréscimo averbado de 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias, conforme certidão de tempo de contribuição, datada de 16/02/2005, emitida pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

(Transcrito do Adt da DCRF/APG ao Bol DGP Nº 094, de 2 DEZ 13)

(Nota nº 38-SG1.1.4/SEF, de 10 JAN 14)

Em consequência, a SG1/SEF adote as seguintes providências:

- a) a faça constar nas alterações da militar supracitada;
- b) arquive uma cópia da presente publicação junto à Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM) da interessada; e
 - c) a SG1.2 (Remun) atualize a Ficha Cadastro/SIAPPES da referida militar.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 009, de 14 JAN 14

Pag no

b. Alterações de Praças

1) Certidão de Casamento - Apresentação

O 3º Sgt ROBERTO ALVES DE CASTRO, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Casamento, datada de 30 DEZ 13, expedida pelo Cartório do 7º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, matrícula nº 021154 01 55 2013 200173 153 0051528 78, onde consta o registro de seu casamento com a Srª GRACIELE RIBEIRO DE SOUSA, ocorrido em 30 DEZ 13, os quais permaneceram com os mesmos nomes de solteiros.

(Solução ao DIEx nº 9-SG4/SEF, de 8 JAN 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

Autorização Para Início dos Procedimentos Licitatórios - Exercício 2014.

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 131-SEFIN-2/6 SCh/EME - CIRCULAR, de 8 JAN 14 abaixo transcrito:

- "1. Em complemento ao documento em referência, informo a V Exa que a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 (LDO) foi sancionada pela Presidente da República no dia 24 DEZ 13 (Lei nº 12.919, de 24 DEZ 13 DOU Nº 250/Ed Extra, de 26 DEZ 13).
- 2. Outrossim, informo a V Exa, ainda, que o Congresso Nacional encaminhou o autógrafo da aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual em 30 DEZ 13 para a Presidente da República, a qual tem o prazo de até 15 dias úteis para a sanção.

Por ordem do Chefe do Estado-Maior do Exército. - (Assn) EUGENIO ENEIAS CAMILO - Cel - Ch Intrn, Rsp pelo 6º SCh do Estado-Maior do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

| | D / | * · · | D '1 '1 | (DAID) | Tr · ~ |
|---|---------|----------|-------------|--------|---------------|
| 9 | Pronrio | Nacional | Residencial | (PNR). | - Transcricao |
| | | | | | |

| 1) | ۴ | |
|-----|---|--|
| -) | | |

e. Empenho

| Posto | Nome | OM Origem | OM Destino | Endereço | Leg. |
|-------|---------------------------|-----------|------------|---------------|-------|
| Cel | ALEXANDRE GINDRI ANGONESE | ECEME | SEF | SQN 102 F 403 | a,b,e |

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 4

Cont BI Nº 009, de 14 JAN 14

| Legenda: a - a não ocupação dentro do prazo acarretará a anulação de empenho do PNR; b - a OM poderá desligar o militar; e - o imóvel deverá ser ocupado: entre 19 a 28 JAN 14. | | | | | | | |
|---|---|------------|------------------|----------|-------|--|--|
| (| (Transcrito do Adt nº 057-2ª Sec-Ss Distr PNR (Nota nº 31-SG1/SEF, de 10 | | * | 13) | ••••• | | |
| Em co | onsequência, a SG1/SEF e os interessados tome | em as prov | idências decorre | ntes. | | | |
| 2) " | | | | | | | |
| b. Ocu | ıpação | | | | | | |
| sto | Nome - Prec/CP | OM | Endereço PNR | Data | Le | | |
| I aj | ÉRICO DA SILVA PEREIRA 142110005 | SEF | SQS 209 J 202 | 19/12/13 | 2 | | |
| Legen 2 - PN | i da: IR tipo Apartamento. | | | | | | |
| (Transcrito do Adt nº 058-2ª Sec-Ss Distr PNR ao BI Nº 242, de 23 DEZ 13) (Nota nº 32-SG1/SEF, de 10 JAN 14) | | | | | | | |
| Em co | onsequência, a SG1/SEF e os interessados tome | em as prov | idências decorre | entes. | | | |
| 3) " | | | | | | | |
| | ocupação | | | | | | |
| c. Des | σεαραζασ | | | | | | |
| c. Des | Nome - Prec/CP | OM | Endereço PNR | Data | Le | | |

g. Retificação de Empenho de PNR

| Posto | Nome | OM | Endereço Anterior | Endereço Novo | Observação. |
|-------|------------------------------|-----|-------------------|---------------------|---|
| Cel | ALEXANDRE GINDRI ANGONESE | SEF | SQN 102 F 403 | 1 20 10 10 4 1 10 7 | - Empenho Pub Adt nº 057, 19 DEZ 13. |

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 009, de 14 JAN 14

Pag n'

| Legenda: | |
|--|--|
| 2 - PNR tipo Apartamento | |
| | ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, |
| (Transcrito do Adt nº 059-2ª Sec-Ss Distr PNR ao BI Nº 246, de 3 | 30 DEZ 13) |
| (Nota nº 33-SG1/SEF, de 10 JAN 14) | |
| Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências | decorrentes. |
| и | |

| Posto | Nome - Prec/CP | OM | Endereço PNR | Data | Leg |
|--------|--|-----|---------------|----------|-----|
| 1° Ten | IVANILDO NASCIMENTO SOUZA 120914598 | SEF | SQN 103 G 605 | 23/12/13 | 2 |
| 2° Ten | LINDOMAR GOMES 341366046 | SEF | SQN 305 B 110 | 19/12/13 | 2 |

Legenda:
2 - PNR tipo Apartamento

"Transcrito do Adt nº 058-2ª Sec-Ss Distr PNR ao BI Nº 242, de 23 DEZ 13)

(Nota nº 34-SG1/SEF, de 10 JAN 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

A fim de participar do curso "Melhores práticas para a fiscalização eficiente dos contratos de compra e serviços na administração pública", da Empresa Zênite, a ser realizado na Cidade de São Paulo/SP, de 12 a 14 FEV 14, o militar, abaixo relacionado, faz jus à 4,5 (quatro e meia) diárias e as passagens aéreas nos trechos Brasília-DF/São Paulo-SP/Brasília-DF, conforme discriminado a seguir:

Maj FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE RIBEIRO;

CPF: 168.622.668-37;

Banco/AG/CC: 001 / 03913 / 0000462705; e

Orgão: SEF.

| Valor unitário da diária (R\$) | Qtd diárias | Valor a receber (R\$) |
|---|-------------|-----------------------------------|
| 253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e | 4,5 | 1.237,10 (mil duzentos e trinta e |
| oitenta centavos) | | sete reais e dez centavos) |
| Daggagang | | 501,92 (quinhentos e um reais e |
| Passagens | ••••• | noventa e dois centavos). |

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 009, de 14 JAN 14

Pag nº

- **Obs:** 1 O militar deverá realizar o Check-in, no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voos;
 - 2 O acréscimo de embarque e desembarque está incluso no valor das diárias.

(Nota nº 3-Asse3/SEF, de10 JAN 14)

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas ao militar supracitado.

c. Plano de Saúde Suplementar

A Svd Civ MARIA ELZA PEREIRA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE Nº 0078557, apresentou o comprovante de pagamento do Plano de Saúde Suplementar nº 1122012, referente ao mês de JAN 14, a fim de ressarcimento, de acordo com a Portaria Normativa nº 3 da SRH do MPOG, de 30 JUL 09, e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP Nº 1, de 29 DEZ 09.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF verifique se o valor lançado automaticamente na rubrica 82737, pelo sistema, é superior ao valor gasto pela beneficiária. Caso afirmativo, adequar até o valor gasto, incluindo a mesma rubrica de rendimento como desconto, de acordo com a Msg nº 540676/SIAPE, de 26 AGO 10.

(Solução ao DIEx nº 6-Seç Adm.1/CCIEx - EB: 64466.000060/2014-41) (Nota nº 36-SG1/SEF, de 10 JAN 14)

d .Plano de Férias - alteração

Tendo em vista que o Cb ANDRÉ FELIPE ALVES ANICETO, da D Cont, estava, inicialmente, previsto no plano de férias referente ao ano de 2013 para gozá-las em 9 DEZ 13; e que, de acordo com o publicado no BI/D Cont n° 62, de 13 DEZ 13, suas férias foram alteradas para 7 JUL 14, a SG1.2 - Remuneração da SEF, adote a seguinte medida administrativa:

- Faça a restituição do valor do Auxílio-Transporte que foi descontado do referido militar no pagamento de DEZ/13, conforme modelo a seguir:

| Alt | Prec/CP | Campo | Nova informação |
|-----|-----------|-------|-------------------|
| 1 | 353224821 | 35 | A96 00029014 1213 |

(Nota nº 39-SG1/.2-Remun, de 13 JAN 14)

e .Adicional de Habilitação - Alteração de percentual

1) Seja alterado o percentual do Adicional de Habilitação de 12% (doze por cento) para 20% (vinte por cento) do Soldo, a contar de 8 NOV 13, do Cap QCO JOSÉ CARLOS ALBERTO JUSTO,

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 009, de 14 JAN 14

Pag n'

do CPEx, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Aperfeiçoamento Militar de 2013 (CAM 2013), da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), conforme informação contida no DIEx nº 32 - SG/1/Gab/CPEx, de 10 JAN 14.

Em consequência:

- a) a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes providências administrativas:
- efetue a modificação do dado referente à habilitação do militar, alterando o campo "25 Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "831 Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais", no CODOM CPEx, a fim de que o referido militar faça jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 20% (vinte por cento) do Soldo, conforme modelo a seguir:

| Alt | Prec/CP | Campo | Nova Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 2 | 025154562 | 25 | 831 |

- faça o saque da diferença do Adicional de Habilitação atrasado em favor do referido militar, no CODOM CPEx, relativo ao período de 8 NOV a 31 DEZ 13, no valor de R\$ 823,74 (oitocentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), conforme modelo a seguir:

| Alt | Prec/CP | Campo | Nova Info |
|-----|-----------|-------|--------------|
| 1 | 025154562 | 35 | A23 00082374 |

- faça o saque da diferença do Adicional Natalino em favor do referido militar, no CODOM CPEx, relativo ao mês de DEZ/13, no valor de R\$ 466,32 (quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme modelo a seguir:

| Alt | Prec/CP | Campo | Nova Info |
|-----|-----------|-------|--------------|
| 1 | 025154562 | 35 | A87 00046632 |

(Nota nº 40-SG1/SEF, de 13 JAN 14)

2) Seja alterado o percentual do Adicional de Habilitação de 16% (dezesseis por cento) para 20% (vinte por cento) do Soldo, a contar de 8 NOV 13, dos Cap QCO GENILSON XAVIER DA SILVA e MAGNO ANTÔNIO DA SILVA, ambos do CCIEx; e ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO TEIXEIRA, da SEF, por terem concluído com aproveitamento o Curso de Aperfeiçoamento Militar de 2013 (CAM 2013), da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), conforme informação contida no DIEx nº 4610-CEAD/EsAO - CIRCULAR, de 22 NOV 13.

Em consequência:

- a) a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes providências administrativas:
- efetue a modificação do dado referente à habilitação dos militares, alterando o campo "25 Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "831 Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais", no CODOM CPEx, a fim de que os referidos militares façam jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 20% (vinte por cento) do Soldo, conforme modelo a seguir:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 009, de 14 JAN 14

Pag n

| Alt | Prec/CP | Campo | Nova Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 2 | 025154703 | 25 | 831 |
| 2 | 025154810 | 25 | 831 |
| 2 | 025153887 | 25 | 831 |

- faça o saque da diferença do Adicional de Habilitação atrasado em favor dos referidos militares, no CODOM CPEx, relativo ao período de 8 NOV a 31 DEZ 13, no valor de R\$ 411,92 (quatrocentos e onze reais e noventa e dois centavos), conforme modelo a seguir:

| Alt | Prec/CP | Campo | Nova Info |
|-----|-----------|-------|--------------|
| 1 | 025154703 | 35 | A23 00041192 |
| 1 | 025154810 | 35 | A23 00041192 |
| 1 | 025153887 | 35 | A23 00041192 |

- faça o saque da diferença do Adicional Natalino em favor dos referidos militares, no CODOM CPEx, relativo ao mês de DEZ/13, no valor de R\$ 233,16 (duzentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), conforme modelo a seguir:

| Alt | Prec/CP | Campo | Nova Info |
|-----|-----------|-------|--------------|
| 1 | 025154703 | 35 | A87 00023316 |
| 1 | 025154810 | 35 | A87 00023316 |
| 1 | 025153887 | 35 | A87 00023316 |

(Nota nº 41-SG1/SEF, de 13 JAN 14)

3) Seja alterado o percentual do Adicional de Habilitação de 12% (doze por cento) para 20% (vinte por cento) do Soldo, a contar de 8 NOV 13, da Cap QCO MILENA CANDIDA DE MEDEIROS JUSTO, da SEF, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Aperfeiçoamento Militar de 2013 (CAM 2013), da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), conforme informação contida no DIEx nº 4610 - CEAD/EsAO - CIRCULAR, de 22 NOV 13.

Em consequência:

- a) a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes providências administrativas:
- efetue a modificação do dado referente à habilitação do militar, alterando o campo "25 Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "831 Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais", no CODOM CPEx, a fim de que a referida militar faça jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 20% (vinte por cento) do Soldo, conforme modelo a seguir:

| Alt | Prec/CP | Campo | Nova Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 2 | 025154224 | 25 | 831 |

- faça o saque da diferença do Adicional de Habilitação atrasado em favor da referida militar, no CODOM CPEx, relativo ao período de 8 NOV a 31 DEZ 13, no valor de R\$ 823,74 (oitocentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), conforme modelo a seguir:

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 9

Cont BI Nº 009, de 14 JAN 14

| Alt | Prec/CP | Campo | Nova Info | |
|-----|-----------|-------|--------------|--|
| 1 | 025154224 | 35 | A23 00082374 | |

- faça o saque da diferença do Adicional Natalino em favor da referida militar, no CODOM CPEx, relativo ao mês de DEZ 13, no valor de R\$ 466,32 (quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme modelo a seguir:

| Alt | Prec/CP | Campo | Nova Info |
|-----|-----------|-------|--------------|
| 1 | 025154224 | 35 | A87 00046632 |

(Nota nº 42-SG1/SEF, de 13 JAN 14)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Div GERSON FORINI

Rsp pelo Secretário de Economia e Finanças